DocuSign Envelope ID: BC7BDE04-18B4-4C5C-9A04-FF8CC72ECC15

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 22.667.831/0001-54

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2023

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de junho de 2023 às 09:00 horas, na sede da Oliveira Trust Servicer S.A.**,** na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3.434, bloco 07, sala 202, instituição administradora do Castor – Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("**Administrador**" e "**Fundo**", respectivamente).

2 **QUORUM:** Presentes à Assembleia Quotistas representando 100% (cem por cento) das quotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de quotistas arquivada na sede do Administrador.

3 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Instrução CVM 578/2016.

4 **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Emílio Bastos; Secretário: Sr. Paulo Sá.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: a instrução de voto a ser passada ao Administrador do Fundo para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Terrus S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 26 de junho de 2023, às 09:00 horas na sede da Companhia, localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, na Fazenda Ipê, S/N, Zona Rural, CEP 64868-000.

6 **DELIBERAÇÕES**: O único Quotista do Fundo, detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, decidiu por instruir o Administrador a votar, por conta e ordem do Fundo, favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE da Companhia, quais sejam:

(i) aprovar o aumento do capital social no montante de R$ 763.000.100,00 (setecentos e sessenta e três milhões e cem reais), dividido em 763.000.100 (setecentos e sessenta e três milhões e cem) ações ordinárias, para R$ 803.000.100,00 (oitocentos e três milhões e cem reais), dividido em 803.000.100 (setecentos e sessenta e três milhões e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, aumento esse, portanto, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ações essas que são colocadas para subscrição particular pelo Fundo.

(ii) em decorrência do aumento de capital, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 803.000.100,00 (oitocentos e três milhões e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.000.100 (setecentos e sessenta e três milhões e cem) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

Por fim, o Quotista autoriza o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

7 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, achada conforme e assinada pelos Quotistas do Fundo e por todos os presentes.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Geral de Cotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2023.

_____	_____
Emílio Bastos	**Paulo Sá**
- Presidente –	- Secretário –